



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE n.º 043/2021**

**MATÉRIA: EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR TERMO DE CESSÃO DE USO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM A CORSAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 043/2021**

**AUTOR: Poder Executivo Municipal**

**RELATÓRIO**

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando a autorização para permitir, através de cessão de uso, espaço físico na Prefeitura Municipal para a instalação do equipamento de autoatendimento Totem, com a Corsan.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



**PARECER**

Como regra geral, os bens públicos são utilizados pela pessoa jurídica de direito público a que pertencem. Todavia, isso não impede o uso privado, desde que afinado com o interesse público.

Nesse sentido é a lição de **Hely Lopes Meirelles**: "Permissão de uso é ato negocial unilateral, discricionário e precário através do qual a Administração faculta ao particular a utilização individual de determinado bem público."

A instituição beneficiada é a que detém a responsabilidade pela água potável em nosso Município, atendendo toda coletividade. A par dessa situação, resta demonstrado o interesse público com a instalação de autoatendimento aos usuários.

Assim sendo, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade, entabulado no artigo 37 da Constituição Federal.

Da mesma forma, encontra supedâneo jurídico no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

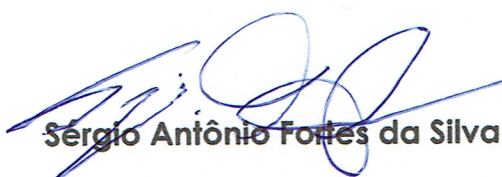
Rondinha/RS, 29 de julho de 2021.

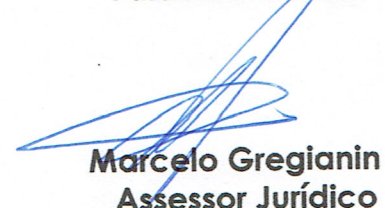
  
Camila Longhi Dalmás

  
Adair Antônio Menin

  
Dirceu Domingos Romani

  
Valdemir Orlandi

  
Sérgio Antônio Fontes da Silva

  
Marcelo Gregianin  
Assessor Jurídico